



PROC. Nº 204/23
FLS. 2542
RUB. 7

Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização - SLU.

Assunto: Adjudicação da Concorrência nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o Município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos.

Processo Administrativo nº 0204/2023 - SLU

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 005/2023

O Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 005/2023, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

Resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 005/2023, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa **NATURALLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 21.432.103/0001-09**, com o valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização - SLU

PROC. Nº 204/23
FLS. 2543
SUB. 7

global de R\$ 34.483.627,10 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 07 de novembro de 2023.

Carlos Zangirolami Sousa Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU
Portaria nº 007/2021-GP